



**EDITAL N.º 011/2016**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS**

**JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação para as Provas Práticas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, como segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS:**

- 1.1** Os candidatos convocados para as Provas Práticas, seu respectivo local/horário e turma encontra-se no Anexo I;
- 1.1.1.** Os métodos de avaliação no Anexo II, deste Edital.
- 1.2 O horário utilizado neste edital será o oficial de Mato Grosso do Sul;**
- 1.3** A Prova Prática terá caráter eliminatório.

**2. DA PROVA PRÁTICA:**

- 2.1.** As provas práticas serão aplicadas para os cargos de **auxiliar de manutenção e motorista**;
- 2.2.** Para as Provas Práticas, foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da nota da prova escrita objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
- 2.3.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 2.4.** A avaliação das provas práticas será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.
- 2.5.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.5.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 2.5.2.** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.5, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, de acordo com o requisito do cargo.**
- 2.6.1.** O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, não poderá realizar a prova prática, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.7.** Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da Prova Prática, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Prova Prática.
- 2.8.** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo II, deste edital e terão resultados expressos em "APTO" ou "INAPTO".
- 2.9.** As Provas Práticas terão caráter eliminatório e valerão 100 pontos no total.
- 2.10.** Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota  $\geq$  50 pontos) ou "Inapto" (nota  $\geq$  49 pontos).
- 2.10.1.** Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.11.** Não será admitido, no local das Provas Práticas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 2.12.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 2.13.** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de



comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**2.13.1.** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

**2.14.** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.15.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**2.16.** Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

**2.17.** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, <http://www.cmtls.com.br>, [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**TRES LAGOAS/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**JORGE APARECIDO QUEIROZ,**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas



**ANEXO I AO EDITAL N.º 011/2016 - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

<b>Local: Câmara Municipal de Três Lagoas</b> <b>Endereço: Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont</b> <b>Cidade: Três Lagoas/MS</b> <b>Data da Realização: 04/12/2016</b>			
<b>Turma: 01</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 8h</b> <b>Cargo: Auxiliar de Manutenção -</b>			
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
223341	ANDRE JOSE DE OLIVEIRA	04/12/2016	8h
224031	CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI	04/12/2016	8h
225550	FLAVIO ENDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	04/12/2016	8h
225944	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	04/12/2016	8h
217421	KELVIN MEIRA BARBOSA	04/12/2016	8h
225889	KLEBER WILLIAM FERNANDES SANTOS	04/12/2016	8h
<b>Turma: 02</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 14h</b> <b>Cargo: Auxiliar de Manutenção</b>			
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
220801	LEONARDO EDSON RUNKEL	04/12/2016	14h
218610	LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO	04/12/2016	14h
219364	PAULO ROBERTO VIRGILIO DE ALBUQUERQUE	04/12/2016	14h
224336	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	04/12/2016	14h
225195	SILVANO DA SILVA SANTANA	04/12/2016	14h
223634	VALMER HENRIQUE DA SILVA	04/12/2016	14h
<b>Local: Câmara Municipal de Três Lagoas</b> <b>Endereço: Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont</b> <b>Cidade: Três Lagoas/MS</b> <b>Data da Realização: 04/12/2016</b>			
<b>Veículos</b> Renault Fluence – Placa NRZ 4222 – Ano 2013 – Automático Renault Fluence – Placa NRZ 4423 – Ano 2014 - Automático			
<b>Turma: 01</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 8h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
217106	ALEXANDRE DE MENDONÇA	04/12/2016	8h
224982	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	04/12/2016	8h
225526	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	04/12/2016	8h
<b>Turma: 02</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 9h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
217717	EVERTON JHONNY ALCANTARA GONÇALVES	04/12/2016	9h
220326	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	04/12/2016	9h
220777	GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	04/12/2016	9h
<b>Turma: 03</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 10h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

N.insc	Nome	Data	Hora
223568	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	04/12/2016	10h
225120	JAILSON MEDEIROS DA SILVA	04/12/2016	10h
222838	JOSÉ CARLOS TUSI FLORES FILHO	04/12/2016	10h
<b>Turma: 04</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 11h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			
N.insc	Nome	Data	Hora
224623	JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	04/12/2016	11h
225483	LAURO LUIZ DA CRUZ MAGALHÃES	04/12/2016	11h
222691	LUIZ ALÉCIO MUNIZ	04/12/2016	11h
<b>Turma: 05</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 14h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			
N.insc	Nome	Data	Hora
224957	MARCELO MÁXIMO DA FONSECA	04/12/2016	14h
225621	MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA	04/12/2016	14h
217657	MATHEUS ALMICCE GONÇALVES	04/12/2016	14h
<b>Turma: 06</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 15h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			
N.insc	Nome	Data	Hora
223799	MAURICIO BESSAO DE ASSIS	04/12/2016	15h
218038	ROBERTO ISSAO HASUNUMI	04/12/2016	15h
224779	RUTH GUZMÁN CANDIDO DE SOUZA LISBOA	04/12/2016	15h
<b>Turma: 07</b> <b>Data: 04/12/2016</b> <b>Horário: 16h</b> <b>Cargo: Motorista -</b>			
N.insc	Nome	Data	Hora
225482	TIAGO RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	04/12/2016	16h
224686	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	04/12/2016	16h



**ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

- O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

- As provas práticas serão aplicadas para os cargos de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA**.

➤ **DOS CRITÉRIOS:**

**1. PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

**1.1.** O candidato deverá analisar diagnosticar, identificar e executar tarefas utilizando equipamentos de segurança, ferramentas e seu conhecimento técnico, bem como o esforço físico.

**1.2.** Para a execução da Prova Prática serão disponibilizados para os candidatos: ferramentas básicas para Reparo de hidráulica, elétrica, pintura e serviços de pedreiro.

**1.2.1.** Ficam os candidatos cientificados que são inteiramente responsáveis pelo manuseio das ferramentas e equipamentos utilizados na realização da prova.

**1.3.** O tempo total para a execução da prova será de no mínimo 1h (uma) hora.

**1.4.** Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

**1.5.** Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

**1.6.** A Prova Prática compreenderá 02 modalidades, com intervalo mínimo de 05 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:

**a) Etapa I:** Identificação geral e conhecimento do material e equipamentos (vale até 30 pontos)

**b) Etapa II:** Reparo de hidráulica, elétrica, pintura e serviços de pedreiros. (vale até 70 pontos)

**2. PARA O CARGO DE MOTORISTA**

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Câmara.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

**01) Faltas Eliminatórias** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “Inapto” no respectivo Concurso;

**02) Faltas Graves** – uma falta equivale a 20 pontos;

**03) Faltas Médias** – uma falta equivale a 15 pontos;

**04) Faltas Leves** – uma falta equivale a 10 pontos;

**05) Postura** – uma falta equivale a 5 pontos.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

**01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)**

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

**02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)**

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.



**03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)**

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.